



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 05/2022

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura providencie um ponto de ônibus coberto em frente ao asilo, no local onde as pessoas embarcam no ônibus para as consultas em Juiz de Fora.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos da população, que por vezes ficam expostas às intempéries, aguardando veículo que a leve para os atendimentos nas cidades vizinhas.

Bom Jardim de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador